DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Capim Grosso

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA
PORTARIA 154/2022 .....

CREDENCIAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 009/2022 .....

DECRETO
DECRETO 055/2022 .....

PORTARIA 154/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

PORTARIA

PORTARIA DE Nº 154/2022
DE 17 DE MAIO DE 2022.

DETERMINA O RETORNO DO SERVIDOR CLAUDIONOR DE LIMA SILVA, PROFESSOR. E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Capim Grosso – Bahia, José Sivaldo Rios de Carvalho, no uso das atribuições previstas no art. 40, II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que se encontra pendente de julgamento o processo judicial em face do Sr. CLAUDIONOR DE LIMA SILVA que deu origem ao PAD;

CONSIDERANDO o retorno das atividades presenciais e o número insuficiente de professores na rede pública municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o retorno do servidor Claudionor de Lima Silva, professor, com matrícula de nº 1312.

Art. 2º - O servidor deverá comparecer, no prazo máximo de 03 (três), a Secretaria Municipal de Educação;

Art. 3º - Fica suspenso pelo prazo de 90 (noventa) dias o Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor mencionado no art. 1º.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Grosso – Bahia, 17 de maio de 2022.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453

AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 009/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 13.230.982/0001-50
Praça 09 de Maio – Nova Morada
Capim Grosso - Bahia

AVISO DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO 009/2022

A Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Bahia, através do Departamento de Cultura torna público que realizará Credenciamento N° 009/2022 a partir das 08h do dia 20 de maio até às 12 horas do dia 31 de dezembro de 2022, cujo objeto é **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE OFICINEIROS EM DIVERSAS ÁREAS DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BA,** na forma do Anexo 01 e Termo de Referência do Edital. O edital estará à disposição: www.acessoinformacao.com.br/ba/capimgrosso.

Capim Grosso – BA, 19 de maio de 2022.

MAÍLA IASMIN SILVA DOS SANTOS
PRESIDENTE CPL
Portaria nº 008/2022

DECRETO 055/2022

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça 09 de Maio- CEP 44695-000
Nova Morada- Capim Grosso-Bahia
CNPJ: 13.230982/0001 50

DECRETO Nº 055 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE O DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO, CNPJ nº 13.230.982/0001-50, SITUADA, AVENIDA RUI BARBOSA NESTA CIDADE DE CAPIM GROSSO-BAHIA.

O MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a necessidade de desmembrar lote urbana situado à Avenida Rui Barbosa, nesta cidade, objeto da **MATRICULA nº 2084** do LIVRO 02 de Registro Geral do Oficio de Registro de Imóveis, Títulos e Documento & Civil de Pessoas Jurídicas desta Comarca de Capim Grosso/BA.

CONSIDERANDO o projeto constando: planta, memorial descritivo e anotações de responsabilidade técnica, assinado pelo o engenheiro civil, Vilobaldo Santos Oliveira CREA nº 3000113962-BA atendendo as normas administrativas.

Art. 1º. – Fica autorizado o desmembramento do **LOTE 14 na Quadra 11, com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.13.011.0150.001, em nome do MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO, com o CNPJ nº 13.230.982/0001-50,** descrita na **MATRICULA nº 2084** do Oficio de Registro de Imóveis, Títulos e Documento & Civil de Pessoas Jurídica desta comarca, localizado Avenida Rui Barbosa, Bairro Oliveira com a **ÁREA TOTAL ENCONTRADA: 908,71,00m², Perímetro: 126,76m.**

Art. 2º - Resultará em duas áreas a seguir descritas::

LOTE 14 – A: ÁREA TOTAL: 194,11 m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.13.011.0149.001.

A poligonal inicia no ponto **M01**, *situado na Av. Rui Barbosa, bairro Oliveira, Capim* grosso BA. Nas coordenadas UTM **N=8.741.064,98m** e **E=389.629,26m** referidas ao MC 39° WGr. Sistema Geocêntrico SIRGAS 2000; deste segue com azimute de

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça 09 de Maio- CEP 44695-000
Nova Morada- Capim Grosso-Bahia
CNPJ: 13.230982/0001 50

203°24'37" e distância de 8,00m, confrontando com a Av. Rui Barbosa, até atingir o ponto **M02**, de coordenadas **N 8.741.057,64m** e **E 389.626,09m**; deste segue com azimute de 293°24'37" e distância de 24,20m, confrontando com inscrição imobiliária **01.13.011.0169.001**, até atingir o ponto **M03**, de coordenadas **N 8.741.067,26m** e **E 389.603,88m**; deste segue com azimute de 22°27'58" e distância de 8,00m, confrontando com **Área Remanescente P. 5**, até atingir o ponto **M04**, de coordenadas **N 8.741.074,65m** e **E 389.606,94m**; deste segue com azimute de 113°24'28" e distância de 24,33m, confrontando com inscrição imobiliária **01.13.011.0142.001**, até atingir o ponto **M01**, de coordenadas **N 8.741.064,98m** e **E 389.629,26m**,onde teve inicio a descrição deste perímetro. Finalizando com o perímetro 64,53m.

LOTE 14 – B: ÁREA TOTAL: 128,50 M²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.13.011.0142.001.

A poligonal inicia no ponto **M01**, situado na Av. Rui Barbosa, bairro Oliveira, Capim Grosso BA. Nas coordenadas UTM **N=8.741.069,62m** e **E=389.631,27m** referidas ao MC 39° WGr. Sistema Geocêntrico SIRGAS 2000; deste segue com azimute de 203°25'33" e distância de 4,98m, confrontando com a Av. Rui Barbosa, até atingir o ponto **M02**, de coordenadas **N 8.741.064,98m** e **E 389.629,26m**; deste segue com azimute de 293°24'28" e distância de 24,33m, confrontando com inscrição imobiliária **01.13.011.0150.001**, até atingir o ponto **M03**, de coordenadas **N 8.741.074,65m** e **E 389.606,94m**; deste segue com azimute de 22°27'58" e distância de 5,47m, confrontando com **Área Remanescente P. 5**, até atingir o ponto **M04**, de coordenadas **N 8.741.079,72m** e **E 389.609,03m**; deste segue com azimute de 114°26'17" e distância de 24,43m, confrontando com inscrição imobiliária **01.13.011.0137.001**, até atingir o ponto **M01**, de coordenadas **N 8.741.069,62m** e **E 389.631,27m**,onde teve início a descrição deste perímetro. Finalizando com o perímetro 59,30m.

LOTE 14 – C: ÁREA TOTAL: 146,79 M²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 01.13.011.0137.001.

A poligonal inicia no ponto **M01**, situado na Av. Rui Barbosa, bairro Oliveira, Capim grosso BA. Nas coordenadas UTM **N=8.741.075,12m** e **E=389.633,66m** referidas ao MC 39° WGr. Sistema Geocêntrico SIRGAS 2000; deste segue com azimute de 203°24'37" e distância de 6,00m, confrontando com Av. Rui Barbosa, até atingir o ponto **M02**, de coordenadas **N 8.741.069,62m** e **E 389.631,27m**; deste segue com azimute de 294°26'17" e distância de 24,43m, confrontando com inscrição imobiliária **01.13.011.0142.001**, até atingir o ponto **M03**, de coordenadas **N 8.741.079,72m** e **E 389.609,03m**; deste segue com azimute de 22°27'58" e distância de 6,00m, confrontando com **Área Remanescente P. 5**, até atingir o ponto **M04**, de coordenadas **N 8.741.085,27m** e **E 389.611,33m**; deste segue com azimute de 114°25'55" e distância

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça 09 de Maio- CEP 44695-000
Nova Morada- Capim Grosso-Bahia
CNPJ: 13.230982/0001 50

de 24,53m, confrontando com inscrição imobiliária **01.13.011.0131.001**, até atingir o ponto **M01**, de coordenadas **N 8.741.075,12m** e **E 389.633,66m**,onde teve início a descrição deste perímetro. Finalizando com o perímetro 60,96m.

LOTE 14 – D: ÁREA TOTAL: 223,90 m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.13.011.0131.001

A poligonal inicia no ponto **M01**, situado Av. Rui Barbosa, bairro Oliveira, Capim Grosso BA. Nas coordenadas UTM **N=8.741.083,39m** e **E=389.637,24m** referidas ao MC 39° WGr. Sistema Geocêntrico SIRGAS 2000; deste segue com azimute de 203°24'37" e distância de 9,00m, confrontando com a Av. Rui Barbosa, até atingir o ponto **M02**, de coordenadas **N 8.741.075,13m** e **E 389.633,66m**; deste segue com azimute de 294°24'41" e distância de 24,52m, confrontando com inscrição imobiliária **01.13.011.0137.001**, até atingir o ponto **M03**, de coordenadas **N 8.741.085,27m** e **E 389.611,33m**; deste segue com azimute de 22°27'58" e distância de 1,67m, confrontando com com **Área Remanescente P. 5**, até atingir o ponto **M04**, de coordenadas **N 8.741.086,82m** e **E 389.611,97m**; deste segue com azimute de 22°27'58" e distância de 7,33m, confrontando com inscrição imobiliária **01.13.011.0071.001**, até atingir o ponto **M05**, de coordenadas **N 8.741.093,59m** e **E 389.614,77m**; deste segue com azimute de 116°23'50" e distância de 8,21m, confrontando com inscrição imobiliária **01.13.011.0079.001**, até atingir o ponto **M06**, de coordenadas **N 8.741.089,94m** e **E 389.622,12m**; deste segue com azimute de 22°23'13" e distância de 0,73m, confrontando com inscrição imobiliária **01.13.011.0079.001**, até atingir o ponto **M07**, de coordenadas **N 8.741.090,61m** e **E 389.622,40m**; deste segue com azimute de 115°56'37" e distância de 16,50m, confrontando com inscrição imobiliária **01.13.011.0122.001**, até atingir o ponto **M01**, de coordenadas **N 8.741.083,39m** e **E 389.637,24m**, onde teve início a descrição deste perímetro. Finalizando com o perímetro 67,96m.

LOTE 14 - Área Remanescente PARTE 5 – ÁREA TOTAL 215.41 m²; INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 01.13.011.0150.001.

A poligonal inicia no ponto **M01**, Nas coordenadas UTM **N=8.741.091,27m** e **E=389.602,99m** referidas ao MC 39° WGr. Sistema Geocêntrico SIRGAS 2000; deste segue com azimute de 116°24'14" e distância de 10,02m, confrontando com com inscrição imobiliária **01.13.011.0071.001**, até atingir o ponto **M02**, de coordenadas **N 8.741.086,81m** e **E 389.611,97m**; deste segue com azimute de 202°27'58" e distância de 1,67m, confrontando com inscrição imobiliária **01.13.011.0131.001**, até atingir o ponto **M03**, de coordenadas **N 8.741.085,27m** e **E 389.611,33m**; deste segue com azimute de 202°27'58" e distância de 6,00m, confrontando com inscrição imobiliária

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça 09 de Maio- CEP 44695-000
Nova Morada- Capim Grosso-Bahia
CNPJ: 13.230982/0001 50

01.13.011.0137.001, até atingir o ponto **M04**, de coordenadas **N 8.741.079,72m** e **E 389.609,03m**; deste segue com azimute de 202°27'58" e distância de 5,49m, confrontando com inscrição imobiliária **01.13.011.0142.001**, até atingir o ponto **M05**, de coordenadas **N 8.741.074,65m** e **E 389.606,94m**; deste segue com azimute de 202°25'09" e distância de 8,00m, confrontando com inscrição imobiliária **01.13.011.0150.001**, até atingir o ponto **M06**, de coordenadas **N 8.741.067,25m** e **E 389.603,88m**; deste segue com azimute de 293°24'37" e distância de 10,11m, confrontando com inscrição imobiliária **01.13.011.0169.001** e com inscrição imobiliária **01.13.011.0195.001**, até atingir o ponto **M07**, de coordenadas **N 8.741.071,27m** e **E 389.594,60m**; deste segue com azimute de 22°45'25" e distância de 21,69m, confrontando com inscrição imobiliária **01.13.011.0058.001**, até atingir o ponto **M01**, de coordenadas **N 8.741.091,27m** e **E 389.602,99m**, onde teve início a descrição deste perímetro. Finalizando com o perímetro 62.98m.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Grosso, 18 de maio de 2022.

JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO
PREFEITO